

17381-6


INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO
CNPJ N.º 00.695.563/0001-41

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 3.244, de 15/02/1995

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.700, de 08/01/998

Utilidade Pública Federal: Processo n.º MJ 19.257/99-14

CNAS / Conselho Nacional de Assistência Social, sob o n.º 71010.000704/2004-43

Rua - Tupy, 2315 Bairro - Nova Brasília Município de Joinville (SC) - CEP: 89.214-505

Telefones: 0xx47 3454-0511 FAX 3454-0514

e-mail: donaannainstituto@gmail.com



Ofício nº 007/2021

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
OFICIO Nº OF./0155.4/2021

Joinville, 10 de agosto de 2021

A

 Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 Consultoria Legislativa

Prezado(as) Senhores(as),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em resposta à Diligência ao Processo SEI nº 21.0.000006914-8, em que o Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano, de Joinville, encaminha complementação de documentação para fins de manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública estadual, referente ao exercício de 2020 no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante o exposto, **salientamos que a entidade alterou o estatuto e a denominação social, passando de Instituto de Reabilitação do Potencial Humano, para Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH.**

Portanto, **solicitamos a alteração da nomenclatura** atual que reconheceu de Utilidade Pública Estadual, conforme o art. 7º da Lei que rege a matéria.

Desde já agradecemos a atenção,

 Valdete Wiemes
 Presidente

Lido no Expediente
098ª Sessão de 05/10/21
A COMISSÃO DE (S) JUSTIÇA
Secretário